



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

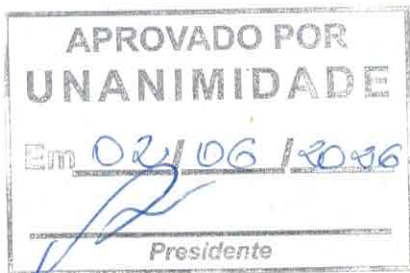
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2026

CM Nº 095/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 423
RECEBIDO: 03/06/2026
my

AUTORA: VEREADORA SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO - PL



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NOS CENTROS EDUCACIONAIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Indico que sejam realizadas pinturas de faixas amarelas e instaladas placas de sinalização indicando os horários destinados à parada dos ônibus escolares em frente aos Centros Educacionais e Escolas.

A presente solicitação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas diariamente pelos ônibus escolares durante o embarque e desembarque dos alunos, uma vez que, em muitos locais, veículos particulares permanecem estacionados nos espaços destinados a essa finalidade. Como consequência, as crianças são obrigadas a desembarcar e embarcar no meio da via pública, expondo-se a riscos de acidentes e comprometendo sua segurança.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a organização do trânsito no entorno das unidades escolares, proporcionando maior segurança à população, especialmente aos estudantes, que necessitam de proteção adequada durante sua chegada e saída das escolas. Trata-se de uma ação preventiva fundamental para preservar a integridade física dos alunos e evitar situações que possam colocar suas vidas em risco.

Dessa forma, solicita-se que a sinalização horizontal e vertical seja implantada em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo a correta identificação das áreas destinadas ao transporte escolar e promovendo maior segurança e fluidez no trânsito.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo e do Departamento Municipal de Trânsito para o atendimento desta importante reivindicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026

Silvana
SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora - PL